



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 31/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

**“NOMEIA SERVIDOR EFETIVO  
PARA EXERCER FUNÇÃO DE  
OUVIDOR NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Srta. Rejanes de Freitas Andrade lotada no cargo de Recepcionista, para responder pela função de Ouvidor na Câmara Municipal de Querência, com todas as responsabilidades estabelecidas na resolução 02/2014.

**Parágrafo Único.** Será pago a servidora a Título de gratificação o equivalente a 30% (trinta por cento) de sua remuneração básica, conforme previsão art. 12 Lei 667/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Querência - MT., 03 de julho de 2014.

PUBLICADO EM  
04 | 07 | 2014

  
Valdenício Anjos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Querência